

RESOLUÇÃO Nº 019/2024/CMDCA/CE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS PARA ETAPA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA CONFORME EDITAL Nº 003/2024/CMDCA.

Comissão Especial - CE e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Guabiruba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1832/2023 e no Edital nº 003/2024/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Os recursos relativos à prova de conhecimento foram apreciados pela Comissão Especial,

Art. 2º Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

PRÉ-CLASSIFICADOS	NOTA
DAIANA APARECIDA DA CRUZ MORETON SANTOS	8,00
VIVIANE LOUISE BRITO DA POSSA	8,00
JÉSSICA BARCELOS DA SILVA	6,67

Art. 3º Abaixo relação dos candidatos não aprovados para etapa Eleição:

NÃO CLASSIFICADO	NOTA
RIKEILA DO NASCIMENTO NUNES	5,33

Art. 4º Com a divulgação das notas **no dia 15 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso (**ANEXO V**) pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, **das 08h30 às 12h00min e 13h30min às 17h00min**, na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Emprego, no endereço Rua 10 de Junho, nº 301, Fundos, Centro, Guabiruba/SC, **no prazo de 2 dias úteis, no período de 15 de julho de 2024 a 15 de julho de 2024**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@quabiruba.sc.gov.br.

Art. 5º Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão **até o dia 16 de julho de 2024**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 6º Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

Art. 7º Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 17 de julho de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Art. 8º Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba/SC, 15 de julho de 2024.

Rafael Jacintho



Presidente da Comissão Especial - CE